



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 07 de janeiro de 2025 – Diário Eletrônico – ANO IV | Nº 639

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.673, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe o art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97, e considerando os requerimentos das partes interessadas, RESOLVE: Art. 1º Conceder à Isadora Silva Cândido, Odontóloga, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 09 e 10 de janeiro de 2025, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 2º Conceder a Guilherme Luiz de Souza Reinoso, Odontólogo, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2025, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 06 de janeiro de 2025. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.674, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença prêmio. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 67 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE: Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de licença prêmio à Tatiana de Fátima da Silva, referentes o período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2022, para ser usufruído a partir de 08 de janeiro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 07 de janeiro de 2025. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.675, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 34, II, da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a pedido, Albert Brenner de Carvalho Pio de Faria, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, a partir do dia 08 de janeiro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 07 de janeiro de 2025. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areado, em 07 de janeiro de 2025.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral